



PORTARIA Nº 0164/2018 de 31 de julho de 2018

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Marcelo Henrique Castelleti Navarro Oliveira, mat. 42-1**, Professor, foi admitido em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 21 (vinte e um) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento do referido servidor que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a Chefia Imediata do servidor se manifestou favorável para a concessão da licença.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Marcelo Henrique Castelleti Navarro Oliveira, mat. 42-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de julho de 2018 a 01 de janeiro de 2019, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA